



RESOLUÇÃO Nº 64, DE 28 DE MARÇO DE 2011

Análise e deliberação do CMAS sobre os gastos do Índice de gestão descentralizada (IGD-M), no exercício de 2009, referidos no sistema SUASWEB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CARAPICUIBA -SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.968 de 19 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 2.496 de 14 de maio de 2004 e,

Considerando a instrução Operacional nº 37 SENARC/MDS de 19 de novembro de 2010, o Decreto nº 7.332/201, a regulamentação do Índice de gestão Descentralizada (IGD), institucionalizado pela Lei Federal nº 12.058/2009, que alterou o art. 8º da Lei nº 10.836/2004,

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 28 de março de 2011, a plenária do CMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as comprovações dos gastos feitos por conta da aplicação dos recursos transferidos no exercício de 2009, do IGD-M (recursos recebidos a título de apoio financeiro à gestão descentralizada do PBF), no valor de \$ 214.840.01 pelo gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e as informações em sistema informatizado disponibilizado pelo MDS – SUASWEB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carapicuíba, 28 de março de 2011.

Wagner Carneiro de Santana
Presidente